GOVERNO MUNICIPAL
LEI N 31/2019

Súmula: Altera Metas e Ações da Administração Municipal da Lei nº 26/2017 - PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

O Prefeito do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as Metas e Ações da Administração Municipal da Lei nº 26/2017 - PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021 constantes dos anexos que fazem parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:0E14FE22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2019. Edição 1902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/